



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

### Documento de Formalização da Demanda (DFD)

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

#### 1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):

STIC / COSIS / GEIA

#### 2. Responsável pela demanda:

Erika Camarotti de Lima

#### 3. Necessidade da contratação:

A contratação de serviço de inteligência artificial generativa em nuvem visa otimizar processos jurisdicionais, especialmente no apoio às unidades de primeiro grau.

Por meio dessa ação, busca-se implementar solução que auxilie na elaboração de documentos jurídicos e na análise de processos, contribuindo para maior eficiência na prestação jurisdicional e redução da sobrecarga de trabalho nos cartórios eleitorais.

#### 4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet):

No Processo nº 0004387-20.2025.6.15.8000, verifica-se a contratação da solução de inteligência artificial Minuta IA, por meio do Contrato nº 2172485 (SERPRO Multicloud), o qual possibilita a contratação de qualquer ferramenta disponível no AWS Marketplace (catálogo digital e loja online da Amazon Web Services), o que é o caso da solução Minuta IA.

Assim, este Regional contratou o licenciamento da citada solução pelo período de 6 meses, conforme autorizado pela Presidência (2178276). O encerramento do período contratado será no **dia 18 de março de 2026**.

Ressalta-se que a referida ferramenta foi uma das iniciativas de tecnologia utilizadas para que este Regional alcançasse o cumprimento de todas as Metas Nacionais de 2025 no eixo produtividade. Os dados de utilização coletados no período de 16/09 a 31/12/2025 demonstram a produção de 5.052 minutas únicas, o que representa uma média aproximada de 71 minutas por dia útil. Ademais, no mesmo período, foram realizadas 10.097 revisões das minutas produzidas.

Calha ressaltar que a contratação vigente, celebrada por meio do contrato com o SERPRO e estabelecida pelo prazo de seis meses, teve caráter experimental para permitir uma avaliação técnica embasada na experiência prática.

Conforme previsto anteriormente pela Administração, a partir do histórico de uso da ferramenta, pode-se agora realizar um estudo para uma nova contratação, buscando-se maior adequação à efetiva demanda do Tribunal.

#### **4.1 - Item do Plano de Contratações de TIC - 2026**

- Há previsão no item 12 do citado plano.

#### **5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor:**

De acordo com o disposto no site da empresa, projeta-se uma despesa no valor de **R\$ 100.800,00** para a disponibilização da ferramenta para até 140 membros.

Fonte a ser utilizada: 3.3.90.40.19.0115 - ARMAZENAMENTO DE DADOS

#### **6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:**

<b>Contratações de alta complexidade</b> (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)		<b>Contratos de baixa complexidade</b> (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)	
	1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;		1 - Contrato de obra e serviços de engenharia até o limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;
	2 - Contratações de serviços prestados fora do âmbito da STIC, envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;		2 - Contrato de serviço até o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21;
	3 - Contrato de obra e serviços de engenharia acima do limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;	X	3 - Contratações que envolvem instalações e serviços no âmbito da STIC;
	4 - Contrato de serviço acima do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21		4 - Contratações de locação de imóveis.
	5 - Contrato de serviço abaixo do limite estabelecido no 75, II, da Lei nº 14.133/21, mas que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;		5 - Contratos de aquisições de forma geral, desde que estes não envolvam conhecimentos complexos para aferição de suas especificações e recebimento.
	6 - Contratos de serviços de telefonia.	-	-
	7 - Contratos de aquisições que envolvam conhecimentos complexos para especificações, aferições e recebimento.	-	-

#### 7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

A nova contratação da solução de inteligência artificial Minuta IA deverá ser iniciada em 19/03/2026, uma vez que o licenciamento atual, operacionalizado por meio do Contrato nº 2172485 (SERPRO Multicloud), tem encerramento previsto para o dia 18 de março de 2026.

#### 8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Demandante: Erika Camarotti de Lima  
Técnico: Francisco José Rodrigues Gomes

#### 9. Encaminhamento:

À Secretária de Administração para:  
I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;  
II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

**JOSÉ VINÍCIUS VELOSO ALVES**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ VINÍCIUS VELOSO ALVES em 30/01/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2295611&crc=47199C7B](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2295611&crc=47199C7B), informando, caso não preenchido, o código verificador **2295611** e o código CRC **47199C7B**.

0001578-23.2026.6.15.8000

2295611v28